

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00014361/2021-16. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 273,61 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise e vistoria de Plano de Aproveitamento de Material Lenhoso de Vegetação Nativa - AUMPF - Gestão de Flora encaminhada ao DER/DF pelo IBRAM. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 04 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:00113-00013196/2022-58. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais). Objeto do Processo: Prestação de serviços correspondentes a atualização da ferramenta de desenvolvimento rápido Softwell Maker.O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da empresa ESPECIALIZADA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI. Em 05 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – NOVO EDITAL**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização dos equipamentos semafóricos e a execução de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semafóricos operados pelo DER-DF, com fornecimento de materiais em conformidade com as quantidades, exigências e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00019084/2021-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de janeiro de 2023, com valor estimado de R\$ 20.274.999,49. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE****RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022****PROCESSO SEI Nº 00113-00015169/2022-10**

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada a empresa: CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO DF-001, composto pelas empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 42.992.427,28 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos).

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00004802/2022-90. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: Contrato Nº 048/2022. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Valor global estimado: R\$ 43.436,25. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Fonte de Recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE01868. Data da Assinatura: 28/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Leyvan Leite Cândido. Pela contratada: Marcelo de Oliveira Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00011688/2021-73. Contratante: METRO-DF. Contratada: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 40.184.046/0001-22. Espécie: Contrato Nº 047/2022. Objeto: Prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre

as demonstrações financeiras do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Valor global estimado: R\$ 35.000,00. Execução: 27/12/2022 a 31/08/2023. Vigência: 27/12/2022 a 31/10/2023. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.6077, Fonte de Recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE01839. Data da Assinatura: 27/11/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela contratada: Karini Leticia Bazzaneze.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 00097-00010602/2022-76. Contratante: METRO-DF. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS. CNPJ: 04.119.118/0001-94. Espécie: Contrato Nº 035/2022 (Empenho 2022NE01448). Objeto: fornecimento de 67 pacotes com 100 unidades de copos descartáveis biodegradáveis de 50ml para água. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 20/2022. Valor global estimado: R\$ 211,72. Vigência: 25/11/2022 a 25/05/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa: 33.90.30. Nota de Empenho: 2022NE01448. Data da Assinatura: 06/10/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, página 56.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00001967/2021-29. Contratante: METRO-DF. Contratada: IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 00.588.541/0001-82. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021. Objeto: Repactuação do valor global do contrato e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Pregão Eletrônico Nº 21/2021. Valor Total: R\$ 15.778.484,96. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.8216.3903.0070, Fontes de Recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE01865. Data da Assinatura: 29/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Sílvia Carvalho de Araújo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00002109/2021-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 34.303.693/0001-03. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2022. Objeto: Correção do termo de contrato e prorrogação dos prazos de execução e vigência. Pregão Eletrônico Nº 25/2021. Execução: 26/12/2022 a 19/02/2023. Vigência: 08/03/2023 a 02/05/2023. Data da Assinatura: 26/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Jorge Luiz Alves Moura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00016245/2020-98. Contratante: METRO-DF. Contratada: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CCER N. 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13/2021 - LIGAÇÃO DEFINITIVA. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Espécie: TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CUSD N. 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13/2021 - LIGAÇÃO DEFINITIVA. Objeto: Regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Valor global estimado: R\$ 15.130.000,00. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023. Dotação Orçamentária: Fonte 220, programa de trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2021NE01864. Data da Assinatura: 28/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Fabioli Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023
PROCESSO: 00056-00000109/2023-04. DAS PARTES: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Decreto nº 10.144/87 que**

aprova o Estatuto da Contratada, pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, pela Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e pelo Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressorcializa-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 60 (sessenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto e sursis, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 04/01/2023 à 04/01/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela Contratante, DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00015539/2020-79. SIGGO Nº 045387. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 62.541.735/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2021 (74412713), da Proposta (75547529), da Lei nº 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e da Instrução Normativa nº 058/2017-MPOG. DO OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Oitava do Contrato, e item 20, do Anexo I, do Pregão Eletrônico Nº 113/2021- COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF; II - Reajustar o valor do contrato no percentual de 6,47002% (seis vírgula quarenta e sete por cento), com base no item 5.2 da Cláusula Quinta do referido ajuste, sendo a variação de preços para efeito de reajuste anual medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. DO VALOR: O Valor do contrato passa a ser de R\$ 170.188,83 (cento e setenta mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), despesa estimativa anual, aplicado o percentual de 6,47002% (seis vírgula quarenta e sete por cento), conforme reajuste previsto na Cláusula Quinta do referido contrato, a contar da data de início de vigência do presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120. DO EMPENHO: Nota de Empenho: 2022NE00041, emitida em 12 de fevereiro de 2022, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, no valor de R\$ 95.286,21 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro 2023 a 03 de janeiro 2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Procurador.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 217, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 00.108.217/0119-01, E-0053-879226-OEU, 04017-00016534/2022-25, AMAR EMAD BAR E RESTAURANTE LTDA, 21.519.221/0001-40, E 0419-164626860-AEU, 04017-00006187/2022-22, ALICE SUZAN LIM, ***.591.381-**, E-1276-020208-OEU, 04017-00030886/2022-93, ESPÓLIO DE GENEVA MARIA DA SILVA SILVEIRA, ***.617.521-**, E-1572-398220-OEU, 04017-00031397/2022-59, 04017-00031397/2022-59, ***.197.781-**, E 0222-922391-AEU, 04017-00023153/2022-01, MÁRCIO ARMOND, ***.337.686-**, E-0312-805716-OEU, 04017-00027820/2022-16, JULIO BISPO SOUZA, ***.610.131-**, E-0867-189941-OEU, 04017-00027967/2022-14, ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, 11.727.257/0001-66, E 0191-054520-AEU, 04017-00025749/2022-37, JOSEFA EUFRASINO DE SOUZA, ***.903.911-**, E-0098-732786-OEU, 04017-00026886/2022-99, EMPÓRIO HORTIFRUTTI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 32.292.378/0001-00, E-0811-356534-OEU, 04017-00029087/2022-74, 4T ENTRETERIMENTOS LTDA, 04.981.947/0001-45, E 0160-186650-AEU, 04017-00028230/2022-19, CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 25.428.327/0001-90, E 0327-396252-AEU, 04017-00028351/2022-52, VIVIANE LIMA SANTOS PACHECO, ***.645.971-**, E 0553-267645-AEU, 04017-00027159/2022-49, ESTACIONAMENTO ROTATIVO E LAVA JATO JK LTDA, 23.095.525/0001-53, E

0327-389810-AEU, 04017-00028654/2022-75, GABRIEL DE MORAIS AGUIAR, ***.431.701-**, E 0591-398499-AEU, 04017-00028556/2022-38, JOSÉ NOGUCHI, ***.748.109-**, D755166-OEU, 04017-00013560/2020-30, BAROLE BSB BAR E RESTAURANTE, 39.403.005/0001-09, E-0483-627107-OEU, 04017-00029048/2022-77, JAUTER JOSÉ FLORIANO DA SILVA, ***.017.291-**, C000889-ONE, 04017-00015664/2020-89, STYLOS ENGENHARIA S/A, 38.056.024/0001-35, 04017-00024591/2022-88, 04017-00024591/2022-88, MICHELLE DE OLIVEIRA E SILVA, ***.312.901-**, E-0410-310477-OEU, 04017-00026281/2022-06, WALDELEI CASSEMIRO DA SILVA, ***.217.811-**, D754908-OEU, 04017-00029010/2022-02, PANIFICADORA E CONF. ISO LTDA ME, 15.372.595/0001-83, E-0369-929256-FAU, 04017-00003905/2022-17, CENTRO MÉDICO LUCIO COSTA, 19.737.103/0001-67, E-0651-601961-OEU, 04017-00030012/2022-36, ANDERSON DE LIMA, ***.860.361-**, E-0115-940067-OEU, 04017-00030104/2022-16, REGINALDO MOREIRA DA SILVA, ***.224.191-**, E-0473-374097-OEU, 04017-00004491/2022-35, CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO LTDA, 72.585.805/0001-55, E-0364-996072-OEU, 04017-00029370/2022-04, GABRIEL DE MORAIS AGUIAR, ***.431.701-**, E 0591-398916-AEU, 04017-00028558/2022-27, BRUNO HENRIQUE LUSTOSA CARVALHO, ***.209.291-**, E 0059-887371-AEU, 04017-00027176/2022-86, ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES MONTEIRO SANCHES, ***.050.331-**, E-0136-833407-OEU, 04017-00030065/2022-57, ANDRÉ SILVA MARQUES, ***.581.721-**, D121143-OEU, 04017-00020132/2021-44, CENTRO DE ENSINO CASTELO ENCANTADO, 01.496.333/0001-16, E-0533-982956-OEU, 04017-00017981/2022-00, MARIA SILEIR DE JESUS OLIVEIRA, ***.878.821-**, E-0187-051753-OEU, 04017-00026411/2022-01, LA REALIZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 48.027.218/0001-66, E-0684-478120-OEU, 04017-00029771/2022-56, PAULA PRISCILLA BARBOSA MENDES, ***.141.451-**, E-0392-681185-OEU, 04017-00008689/2022-98, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALÊNCIA, E-0473-429797-OEU, 04017-00020931/2022-00, TARLEI DA COSTA MARTINS, ***.862.651-**, E-0410-304128-OEU, 04017-00031363/2022-64, DANIELA DE OLIVEIRA PRUST, ***.472.199-**, 04017-00028448/2022-65, MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, 11.450.144/0001-66, E-0053-126790-OEU, 04017-00031142/2022-96, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO BELA VISTA, 21.016.457/0001-64, E-0187-709494-OEU, 04017-00029877/2022-50, SANDRA BARBOSA DE CARVALHO, ***.673.871-**, E-0867-881332-OEU, ESTHER EMÍLIA ROCHA LESSA, ***.914.236-**, D128928-OEU, 04017-00026851/2021-79, ELTON BARROS MOREIRA, ***.147.721-**, E-1254-514674-OEU, PL SERVIÇOS DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME, 19.408.794/0001-55, D129017-OEU, 04017-00009345/2022-04, ANDERSON LUIZ SOARES, ***.576.001-**, E 0174-190978-OEU, 04017-00030093/2022-74, SILVÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA MOREIRA, ***.279.451-**, D 64613-APR, 04017-00007373/2022-89, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLAT SERVICE, 04.507.991/0001-54, E 0136-139523-OEU, 04017-00022938/2022-58, RESTAURANTE COSTELARIA GAÚCHA EIRELI, 39.406.831/0001-01, E-0775-807782-OEU, 04017-00030390/2022-10, JAMMES DEAN ALVES XAVIER, ***.393.811-**, E 0471-324005-AEU, 04017-00029357/2022-47, BLOCOGÊ GASTROBAR LTDA, 47.820.742/0001-27, E 1258-917135-AEU, 04017-00030709/2022-15, SALVADOR RODRIGUES PINTO, ***.712.223-**, D039560-AEU, 04017-00015679/2022-17, SOLANGE DE ALMEIDA FERNANDES, ***.236.261-**, E 0125-150661-AEU, 04017-00027024/2022-83, BRUNO MILANEZ BARBOZA, ***.452.821-**, E-0300-676119-FAU, 04017-00011019/2022-59, SUELLEN ALVES DA COSTA, ***.780.751-**, E-0312-018908-OEU, 04017-00022962/2022-97, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL STAR II, 04.430.510/0001-50, E-0115-950506-OEU, 04017-00027489/2022-34, FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, ***.857.461-**, E-0187-741608-OEU, 04017-00022294/2022-06, ROSAS ADVOGADOS, 86.690.534/0001-02, E-0811-356963-OEU, 04017-00029088/2022-19, ESPÓLIO DE JAMIL EL CHATER, ***.752.551-**, E-0811-357119-OEU, 04017-00029082/2022-41, JAUTER JOSÉ FLORIANO DA SILVA, ***.017.291-**, C000885-OEE, 04017-00015666/2020-78, OLIVER - RESTAURANTE PEIXE NA REDE LTDA, 32.357.271/0001-95, E -063499-FAU, 04017-00006655/2022-69, CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA, 00.059.857/0007-72, E 0153-464735-AEU, 04017-00027091/2022-06, ARAÇÁ MATOS DE SOUZA, ***.387.981-**, E 0011-400757-AEU, 04017-00029457/2022-73, ESTACIONAMENTO ROTATIVO E LAVA JATO JK LTDA, 23.095.525/0001-53, E 0327-389304-AEU, 04017-00028658/2022-53, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTIPLUS, 03.501.301/0001-55, E-057709-FAU, 04017-00005058/2022-17, ESPÓLIO DE IZALINA CORDEIRO ROQUE, ***.479.551-**, E-0392-168319-OEU, 04017-00031224/2022-31, ESPÓLIO DE GENEVA MARIA DA SILVA SILVEIRA, ***.617.521-**, E-1572-397964-OEU, 04017-00031396/2022-12, ELTON BARROS MOREIRA, ***.147.721-**, E-1254-514674-OEU, 04017-00027354/2022-79. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 218, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de